

Número de horas lectivas obtidas em função da colocação	Redução efectiva de horas, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 287/88.	Horas acrescentadas, nos termos da alínea b) do n.º 2.	Total de horas para efeito de contagem de tempo de serviço.
14	0	6	20
15	1	5	20
16	2	4	20
17	3	3	20
18	4	2	20
19	5	1	20
20	6	0	20

ANEXO II

Componente lectiva do pessoal docente dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (n.º 2 do artigo 77.º do ECD)

Número de horas lectivas obtidas em função da colocação	Redução efectiva de horas, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 287/88.	Horas acrescentadas, nos termos da alínea b) do n.º 2.	Total de horas para efeito de contagem de tempo de serviço.
8	0	6	14
9	0	6	15
10	0	6	16
11	0	6	17
12	0	6	18
13	0	6	19
14	0	6	20
15	0	6	21
16	0	6	22
17	1	5	22
18	2	4	22
19	3	3	22
20	4	2	22
21	5	1	22
22	6	0	22

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Aviso n.º 3039/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, publica-se a classificação profissional, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, relativa ao professor do ensino preparatório a seguir indicado, o qual concluiu a profissionalização em serviço no ano lectivo de 1991-1992:

Escola Superior de Educação de Setúbal**Ensino preparatório**

4.º grupo:

António Manuel Pinela Espada 12,5

24 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Geral, *Ana Cristina Carvalho Paulo*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo**Escola Secundária/3 da Rainha Santa Isabel**

Aviso n.º 3040/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola, junto ao relógio de ponto, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Moisés Batista Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Algarve**Agrupamento Vertical de Escolas do Algoz**

Aviso n.º 3041/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores da escola sede do Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento de escolas reportadas a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

21 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos José Dias Ferreira da Silva*.

Agrupamento Vertical de Ferreiras

Aviso n.º 3042/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada desta Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ferreiras a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Condessa Martins*.

Escola Básica 2, 3 Padre João Coelho Cabanita

Aviso n.º 3043/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Maria Antónia Teixeira Pereira Marreiros*.

Direcção Regional de Educação do Centro**Escola Secundária de Cantanhede**

Aviso n.º 3044/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal não docente desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamação, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

24 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento de Escolas de Caranguejeira

Aviso n.º 3045/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Caranguejeira, com sede na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Correia Alexandre — Caranguejeira, da Direcção Regional de Educação do Centro, que se encontra afixada no átrio da Escola a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005, após aprovação pelo órgão de gestão.

As reclamações poderão ser apresentadas nos 30 dias seguintes a esta publicação.

21 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Gonçalves Diogo*.

Agrupamento de Escolas Guilherme Stephens

Aviso n.º 3046/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ferreira Santana*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Pedrógão Grande

Aviso n.º 3047/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram afixadas, nos locais habituais, as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

13 de Fevereiro de 2006. — Pelo Órgão de Gestão, *António Pedro dos Santos Alves Devesa*.

Agrupamento de Escolas de Tondela

Aviso n.º 3048/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nesta escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Bernardo Gonçalves*.

Rectificação n.º 373/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2006, a p. 30, rectifica-se que onde se lê «Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 284/2004» deve ler-se «Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004».

21 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Bernardo Gonçalves*.

Agrupamento de Escolas de Tortosendo

Aviso n.º 3049/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio dos serviços administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Tortosendo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação.

22 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alfredo Costa Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Cadaval

Aviso n.º 3050/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso para apresentar qualquer reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Martins Mendes*.

Escola Secundária Dr. José Afonso

Aviso n.º 3051/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima indicado.

17 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando Pina*.

Agrupamento Vertical Marinhas do Sal

Aviso n.º 3052/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino que integram este Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

22 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rodrigues Canadas*.

Agrupamento Vertical de Escolas Vale da Amoreira

Aviso n.º 3053/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Antunes*.

Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha

Aviso n.º 3054/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto João Sangreman Henriques*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical Domingos Capela

Aviso n.º 3055/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no placard das escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente referente ao ano civil de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias após a publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelina Gomes Guedes Pereira*.